



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 655

• Ano IV • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, segunda-feira, 9 de setembro de 2024.

SUMÁRIO

ATOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE1

PORTARIA Nº 038/2024 DE 05 DE SETEMBRO DE 2024 ..1

PORTARIA Nº 039/2024 DE 05 DE SETEMBRO DE 2024 ..1

PORTARIA Nº 040/2024 DE 05 DE SETEMBRO DE 2024 ..2

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS.....2

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 105/20242

ATOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 038/2024 DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) THAIS DA SILVA DE SOUZA, Enfermeira a empreender viagem a cidade de PALMAS-TO, para participar de capacitação e tratar de assuntos relacionados a unidade básica de saúde João Batista de França. Nos dia 05 de Setembro de 2024

Art. 2º - CONCEDER 1 diária no valor de R\$350,00 (trezentos e cinquenta Reais), totalizando um valor de 350,00 (Trezentos e cinquenta Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 05 DE SETEMBRO DE 2024.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 039/2024 DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) DÉBORA RIBEIRO DUARTE, Diretora de finanças a empreender viagem a cidade de PALMAS-TO, para tratar de assuntos relacionados aos medicamentos e materiais hospitalares fornecidos pela empresa HM CIRURGICA através de licitação em vigor bem como demais empresas com contratos ativos juntamente ao fundo municipal de saúde deste município . No período 05 de Setembro de 2024.

Art. 2º - CONCEDER 1 diária no valor de R\$350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais), totalizando um valor de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 05 DE SETEMBRO DE 2024.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 040/2024 DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO, Secretário Municipal de Saúde a empreender viagem a cidade de PALMAS-TO para tratar de assuntos relacionados aos medicamentos e materiais hospitalares fornecidos pela empresa HM CIRURGICA através de licitação em vigor bem como demais empresas com contratos ativos juntamente ao fundo municipal de saúde deste município. No período 05 de Setembro de 2024.

Art. 2º - CONCEDER 1 diária no valor de R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais) totalizando um valor de R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 05 DE SETEMBRO DE 2024.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 105/2024**

Processo Administrativo: 665/2024. Pregão Eletrônico nº 001/2024 Contratante:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA - TO. Contratado:

CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA. Objeto: Aquisição de material de expediente (papeleria) para os atendimentos dos serviços ofertados pela secretaria municipal de assistência social, PAIF (programa de atendimento integral a família), SCFV (serviço de convivência e fortalecimento de vínculos), CMAS (conselho municipal de assistência social), e cadúnico e bolsa família, primeira infância e proteção social de média e alta complexidade, programa BPC na escola, manter curso de geração emprego e renda, celebrado em 08/07/2024, referente Contrato nº 105/2024. Termo de rescisão

Fundamento Legal: Art. 137 da Lei nº 14133/2021. Data de Rescisão: 09/09/2024.